

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/SP-MG/2014 - PA nº 2014-0.109.871-8

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, com a disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais de limpeza e de higiene, utensílios, máquinas, equipamentos, visando a obtenção de adequadas condições de higiene e salubridade, para o Edifício Sede da Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme (SP/MG) e para Unidades descentralizadas da Subprefeitura, em conformidade com as especificações e locais constantes do ANEXO I Termo de Referência.

ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/SP-MG/2014

Às 10:01 horas do dia 19 de maio de 2014, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 042/SP-MG/GAB/2013 de 06/11/2013, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 2014-0.109.871-8, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00002/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, com a disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais de limpeza e de higiene, utensílios, máquinas, equipamentos, visando a obtenção de adequadas condições de higiene e salubridade, para o Edifício Sede da Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme (SP/MG) e para Unidades descentralizadas da Subprefeitura, em conformidade com as especificações e locais constantes do ANEXO I Termo de Referência. I – ABERTURA – Aberta a sessão pública, inicialmente a Sra. Pregoeira, em conformidade com as disposições contidas no edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas www.comprasnet.gov.br, o aceite e a divulgação das propostas formuladas e registradas pelos interessados. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados. Participaram desta fase as empresas: SEVEN TIME SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LIMITADA, CNPJ 11.929.522/0001-99; ARCOLIMP SERVICOS GERAIS LTDA; CNPJ 5.576.482/0001-46; PROSSERVE TERCEIRIZACAO LTDA – ME, CNPJ 04.503.871/0001-89; ANDORINHA SERVICOS OPERACIONAIS EIRELI – ME, CNPJ 17.894.410/0001-26; SKALA SOLUCAO EM SERVICOS – EIRELI, CNPJ 6.575.939/0001-14; PROSSEGUIR FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA EFETIVA LTDA – ME, CNPJ 06.281.634/0001-46; PASTROLIN COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME, CNPJ 4.578/0001-03; WF SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ 05.869.639/0001-21; BASE SISTEMA SERVICOS DE ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA, CNPJ 02.183.750/0001-71; MULTISERVICE NACIONAL DE SERVICOS EIRELI, CNPJ 60.989.654/0001-11; PP LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA – EPP, CNPJ 13.146.946/0001-02; GUARDA REAL SERVICOS E CONSERVACAO LTDA – ME, CNPJ 08.952.743/0001-73; LM CONSERVACAO PREDIAL LTDA, CNPJ 10.896.293/0001-90. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados. II – CLASSIFICAÇÃO/ACEITAÇÃO – Após a rodada de lances: II.1) foram recusadas as propostas dos seguintes fornecedores: PP LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA – EPP – Motivo: Proposta recusada tendo em vista que a empresa desatendeu ao item 3.3 do Edital (a empresa não realizou a vistoria técnica, condição obrigatória de participação da licitação); GUARDA REAL SERVICOS E CONSERVACAO LTDA – ME – Motivo Proposta recusada tendo em vista que a empresa desatendeu ao item 3.3 do Edital (a empresa não realizou a vistoria técnica, condição obrigatória de participação da licitação); PASTROLIN COMERCIO E SERVICOS LTDA – ME – Motivo: Proposta recusada tendo em vista que a empresa desatendeu ao item 3.3 do Edital (a empresa não realizou a vistoria técnica, condição obrigatória de participação da licitação); II.2) Tendo em vista que o melhor lance no valor de R\$ 22.248,25 por estar dentro dos parâmetros da pesquisa de preços efetuada pela Unidade Requisitante encontra-se dentro dos parâmetros da pesquisa de preços efetuada pela Unidade Requisitante, a oferta da empresa SEVEN TIME foi considerada aceitável e solicitou-se o envio da

documentação para fins de habilitação. III – HABILITAÇÃO – Considerando que a documentação encaminhada encontra-se de acordo com as exigências estabelecidas no Edital, a empresa SEVEN TIME SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LIMITADA, CNPJ 11.929.522/0001-99, foi declarada habilitada e vencedora do certame, pelo valor global mensal de R\$ 22.248,25 (vinte e dois um duzentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos). IV – RECURSOS – Foi dado prazo para registro de intenção de recursos, sem manifestação por parte das empresas licitantes. V - A empresa SEVEN TIME fica intimada a apresentar a documentação original referida nos itens 11.4 (Proposta de preço e demais itens do item 10.3) e 11.6.1 a 11.6.5 (Habilitação) no prazo de 2 dias úteis a contar de sua habilitação (item 11.4), encerrando-se a sessão. VI – PUBLIQUE-SE. A Ata na íntegra encontra-se disponível no endereço www.comprasnet.gov.br - UASG 925091.